



# Estado de Pernambuco

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**EMENTA:** Decreta luto oficial na circunscrição do município de Terra Nova/PE e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que na data de hoje, 20 de agosto de 2020, faleceu o Sr. Sebastião Pereira de Sá Barros, nascido em 10/10/1938;

**CONSIDERANDO** a trajetória de renomado homem e de grande liderança política, com relevantes serviços prestados ao Município de Terra Nova/PE pelo Sr. Sebastião Pereira de Sá Barros;

**CONSIDERANDO** que em sua vida pública o Sr. Sebastião Pereira de Sá Barros exerceu por 04 (quatro) oportunidades o cargo de vice-prefeito municipal, e por 03 (três) vezes o cargo de vereador, em mandatos outorgados pelo povo terranovense;

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 1971 está inserido na vida pública do município, com participação decisiva em êxitos de seus parentes, amigos e aliados;

**CONSIDERANDO** assim a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda a população de Terra Nova/PE;

**CONSIDERANDO** enfim o sentimento de pesar pelo qual passam os cidadãos de Terra Nova/PE, merecedores da oportunidade de prestar suas homenagens ao Sr. Sebastião Pereira de Sá Barros;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nas repartições municipais no próximo dia 21 de agosto de 2020 (sexta-feira), exceto nas repartições que prestem serviços essenciais à população.

**Art. 2º** - Luto oficial no Município de Terra Nova/PE pelo período de 05 (cinco) dias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2020.

**Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho**  
Prefeita Municipal